



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARINGÁ**  
**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

---

**EDITAL DE LEILÃO**

**Autos nº. 0006283-94.2005.8.16.0017 - Execução Fiscal**

**Exequente: MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR**

**Executado: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INGÁ LTDA (CNPJ: 79.157.889/0001-75);  
MARIO FRANCISCO PEREIRA (CPF: 390.026.169-53)**

**VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.**

**VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: 24 DE SETEMBRO DE 2018, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.**

**LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)**

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Data de terras sob nº. 13, Quadra 88, situada no Loteamento Residencial Tarumã, com área de 300,00 m<sup>2</sup>, com divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula 55.956 do 2º Ofício de Registro de Imóveis. Sobre o imóvel há uma construção em madeira padrão cuja área é de 41,95 m<sup>2</sup>, construída em 2001, sendo, uma sala, uma cozinha, um banheiro, um quarto, sem muro, com pavimentação asfáltica e esgoto. Em péssimo estado de conservação.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais). Em 15 de Fevereiro de 2018.

**ÔNUS:** Consta débitos de IPTU no valor de R\$ 13.159,73. Consultado em 23 de Julho de 2018.

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 2.423,86 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). Em 06 de abril de 2018.

**DEPÓSITO:** Nada consta.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARINGÁ**  
**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

**INTIMAÇÃO:** Ficam pelo presente intimadas as partes **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS INGÁ LTDA, MARIO FRANCISCO PEREIRA**, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,0% (um por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de julho do ano de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

**FABIANO RODRIGO DE SOUZA**

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO